

Mensagem nº 386

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 348.074.677,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 10 de outubro de 2017.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 348.074.677,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor R\$ 348.074.677,00 (trezentos e quarenta e oito milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de bancada estadual, de execução não obrigatória, e individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 6 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, no valor de

R\$ 348.074.677,00 (trezentos e quarenta e oito milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito ora proposto, segundo justificativas apresentadas pelos órgãos envolvidos, possibilitará na (o):

a) Justiça Federal:

- Justiça Federal de Primeiro Grau - a aquisição dos Edifícios-Sede nas cidades de Ituiutaba, Poços de Caldas, Janaúba e São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais; de Barueri, no Estado de São Paulo; de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará; a reforma do Edifício-Sede na cidade de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul; a aquisição de imóvel para funcionamento do arquivo judicial da Seção Judiciária de Mato Grosso, no Estado de Mato Grosso; a aquisição de imóvel para funcionamento da Seção Judiciária em João Pessoa, no Estado da Paraíba; o atendimento de despesas devidas pela conclusão da obra de construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá, no Estado do Amapá; e a licitação da 2ª Fase do projeto padrão da obra de Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Gurupi, no Estado de Tocantins.

b) Justiça Eleitoral:

- Tribunal Regional Eleitoral do Acre - a ampliação de imóvel para armazenamento de urnas no Município de Rio Branco;

- Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - o pagamento dos projetos de engenharia para dar início à construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari;

- Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - a ampliação do Edifício-Sede, no Município de Curitiba, para atender os magistrados e o público em geral durante as sessões de julgamento;

- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - a conclusão da 2ª etapa da Construção do Cartório Eleitoral do Município de Limoeiro; e

- Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - a aquisição de imóvel para Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no Município de Porto Alegre.

c) Justiça do Trabalho:

- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - a aquisição do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista Advogado Eugenio Roberto Haddock Lobo que atualmente está alugado de terceiros; do Fórum Trabalhista de Barra Mansa para atender a comunidade do Município em condições adequadas, tendo, ainda, como finalidade a redução dos custos com aluguéis pagos onde estão instaladas as Varas do Trabalho do interior; e do prédio em que se encontra o Fórum Trabalhista de Nova Iguaçu;

- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná - a aquisição de imóvel para instalação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista dos Municípios de São José dos Pinhais e de Cornélio Procopio;

- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins - a aquisição de imóvel para instalação do Fórum Trabalhista de Taguatinga, em Brasília, no Distrito Federal, com a finalidade de reduzir custos de aluguel;

- Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina - a aquisição do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho do Município de Florianópolis, com a finalidade de reduzir custos de aluguel;

- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso - o atendimento de despesas referentes à construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande; e

- Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul - a contratação de construtora, por meio de processo licitatório, para iniciar a construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim.

d) Ministério Público da União:

- Ministério Público do Trabalho - a aquisição de novo Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro; em Criciúma, no Estado de Santa Catarina; e em Londrina, no Estado do Paraná; e a aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina, no Estado do Piauí; e em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de bancada estadual, de execução não obrigatória, e individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Vale informar que as autorizações decorrentes dos cancelamentos das citadas emendas foram apresentadas pelos Órgãos:

- Justiça Federal, nos termos do Ofício s/nº, de 15 de março de 2017, do Senador Vicentinho Alves, Coordenador da Bancada de Tocantins; OF039/2017/CDMG, de 02 de agosto de 2017, do Deputado Federal Fábio Ramalho, Coordenador da Bancada do Estado de Minas Gerais; Ofício nº 82/2017, de 7 de julho de 2017, do Deputado Federal Wilson Filho, Coordenador da Bancada Federal do Estado da Paraíba; Ofício nº 114/2017-GAB, de 10 de julho de 2017, do Deputado Federal Cabo Sabino, Coordenador da Bancada Cearense; Ofício nº 019/2017-CB/MT, de 2 de agosto de 2017, do Professor Victório Galli, Coordenador da Bancada de Mato Grosso; e Ofício nº 004/2017, de 14 de março de 2017, do Deputado Federal Herculano Passos, na qualidade de Coordenador-Geral da Bancada de São Paulo;

- Justiça Eleitoral, nos termos do Ofício s/nº, de 14 de março de 2017, do Deputado

Federal Alex Canziani; Ofício nº 0223/17 - SEN, de 13 de março de 2017, do Senador Alvaro Dias; Ofício s/nº, de 14 de março de 2017, do Deputado Federal Nelson Meurer; Ofício s/nº, de 14 de março de 2017, do Deputado Federal Sérgio Souza; e Ofício s/nº, de 09 de março de 2017, do Deputado Federal Dilceu Sperafico; e

- Ministério Público da União, nos termos do Ofício nº 699/2017, de 05 de setembro de 2017, do Deputado Federal Deley; Ofício BFP nº 008/2017, de 31 de agosto de 2017, do Deputado Federal Átila Lira, Coordenador da Bancada Federal do Estado do Piauí; Ofício nº 079/2017 AG, de 05 de setembro de 2017, do Deputado Federal Giovani Cherini, Coordenador da Bancada Gaúcha.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário constante da referida Lei, considerando que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício, cuja execução fica condicionada aos valores de movimentação e empenho, conforme estabelece o art. 59 da citada Lei.

6. Vale frisar que a alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos no corrente exercício.

7. Destaca-se, por oportuno, que o ajuste do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessário em decorrência da alteração promovida, deverá ser realizado de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da referida Lei.

8. Cabe informar que a solicitação foi formalizada pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que parte dos remanejamentos foi decidida com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, além da anuência dos parlamentares e das bancadas para cancelamento de suas emendas.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Aviso nº 456 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 348.074.677,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							74.117.875
		PROJETOS							
02 122	0569 15FS	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ituiutaba - MG							3.338.000
02 122	0569 15FS 2729	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ituiutaba - MG - No Município de Ituiutaba - MG							3.338.000
		Edifício-sede adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	188	3.338.000
02 122	0569 15GP	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Poços de Caldas - MG							5.152.000
02 122	0569 15GP 2947	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Poços de Caldas - MG - No Município de Poços de Caldas - MG							5.152.000
		Edifício-sede adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	1.198.112
			F	5	2	90	0	188	3.953.888
02 122	0569 15GZ	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Janaúba - MG							2.700.000
02 122	0569 15GZ 2740	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Janaúba - MG - No Município de Janaúba - MG							2.700.000
		Sede adquirida (unidade): 1	F	5	2	90	0	188	2.700.000
02 122	0569 15OE	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal de Barueri							28.100.000
02 122	0569 15OE 3430	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal de Barueri - No Município de Barueri - SP							28.100.000
		Edifício-sede adquirido (percentual de execução física): 100	F	5	2	90	0	100	18.100.000
			F	5	2	90	0	188	10.000.000
02 122	0569 15PF	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS							880.000
02 122	0569 15PF 4989	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS							880.000
		Edifício-sede reformado (percentual de execução física): 24	F	4	2	90	0	181	880.000
02 122	0569 15PM	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso - MG							4.700.000
02 122	0569 15PM 3102	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso - MG - No Município de São Sebastião do Paraíso - MG							4.700.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	4.700.000
02 122	0569 15PN	Aquisição de Imóvel para funcionamento do arquivo judicial da Seção Judiciária de Mato Grosso - MT							1.700.000
02 122	0569 15PN 0051	Aquisição de Imóvel para funcionamento do arquivo judicial da Seção Judiciária de Mato Grosso - MT - No Estado de Mato Grosso							1.700.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	1.700.000
02 122	0569 15PO	Aquisição de Imóveis para o funcionamento da Seção Judiciária em João Pessoa - PB							17.000.000
02 122	0569 15PO 1436	Aquisição de Imóveis para o funcionamento da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB							17.000.000

		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	188	17.000.000
02 122	0569 15PP	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE							10.000.000
02 122	0569 15PP 1088	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE							10.000.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	188	10.000.000
02 122	0569 7L87	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP							427.875
02 122	0569 7L87 0402	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP - No Município de Macapá - AP							427.875
		Edifício construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	427.875
02 122	0569 7T92	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Gurupi - TO							120.000
02 122	0569 7T92 0467	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Gurupi - TO - No Município de Gurupi - TO							120.000
		Sede construída (percentual de execução física): 2	F	4	2	90	0	188	120.000
TOTAL – FISCAL									74.117.875
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									74.117.875

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO I		Crédito Especial							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							150.000
		PROJETOS							
02 122	0570 15HN	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas no Município de Rio Branco							150.000
02 122	0570 15HN 0166	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas no Município de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC							150.000
		Imóvel ampliado (percentual de execução física): 11	F	4	2	90	0	100	150.000
TOTAL – FISCAL									150.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I		Crédito Especial							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							31.802
		PROJETOS							
02 122	0570 14YT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES							31.802

02 122	0570 14YT 3224	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES - No Município de Guarapari - ES								31.802
		Cartório construído (percentual de execução física): 3	F	4	2	90	0	100		31.802
TOTAL – FISCAL										31.802
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										31.802

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								900.000
		PROJETOS								
02 122	0570 7V52	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - PR								900.000
02 122	0570 7V52 4104	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - PR - No Município de Curitiba - PR								900.000
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 20	F	4	6	90	0	188		900.000
TOTAL – FISCAL										900.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										900.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								680.000
		PROJETOS								
02 122	0570 14ET	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE								680.000
02 122	0570 14ET 1666	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Limoeiro - PE - No Município de Limoeiro - PE								680.000
		Cartório construído (percentual de execução física): 12	F	4	2	90	0	100		680.000
TOTAL – FISCAL										680.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										680.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							15.000.000
		PROJETOS							
02 122	0570 13RX	Aquisição de Imóvel para Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul							15.000.000
02 122	0570 13RX 5027	Aquisição de Imóvel para Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - No Município de Porto Alegre - RS							15.000.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL – FISCAL									15.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

									Crédito Especial
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							59.500.000
		PROJETOS							
02 122	0571 15HX	Aquisição de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista Advogado Eugenio Roberto Haddock Lobo do Rio de Janeiro/RJ							43.000.000
02 122	0571 15HX 3341	Aquisição de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista Advogado Eugenio Roberto Haddock Lobo do Rio de Janeiro/RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							43.000.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	43.000.000
02 122	0571 15O9	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de Barra Mansa - RJ							1.500.000
02 122	0571 15O9 3281	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de Barra Mansa - RJ - No Município de Barra Mansa - RJ							1.500.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	1.500.000
02 122	0571 15OA	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de Nova Iguaçu - RJ							15.000.000
02 122	0571 15OA 3323	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de Nova Iguaçu - RJ - No Município de Nova Iguaçu - RJ							15.000.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	15.000.000
TOTAL – FISCAL									59.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									59.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

									Crédito Especial
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							19.500.000
		PROJETOS							
02 122	0571 15PJ	Aquisição de Imóvel para Instalação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR							16.500.000
02 122	0571 15PJ 4360	Aquisição de Imóvel para Instalação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR - No Município de São José dos Pinhais - PR Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	16.500.000
02 122	0571 15PK	Aquisição de Imóvel para Instalação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio - PR							3.000.000
02 122	0571 15PK 4095	Aquisição de Imóvel para Instalação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio - PR - No Município de Cornélio Procópio - PR Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	3.000.000
TOTAL – FISCAL									19.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							41.648.000
		PROJETOS							
02 122	0571 15PI	Aquisição de Imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Taguatinga							41.648.000
02 122	0571 15PI 5664	Aquisição de Imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista de Taguatinga - Em Brasília - DF	F	5	2	90	0	181	41.648.000
TOTAL – FISCAL									41.648.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.648.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							80.000.000
		PROJETOS							
02 122	0571 15PA	Aquisição do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região							80.000.000
02 122	0571 15PA 4497	Aquisição do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - No Município de Florianópolis - SC							80.000.000

			F	5	2	90	0	181	80.000.000
TOTAL – FISCAL									80.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									80.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

									Crédito Especial
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.000
		PROJETOS							
02 122	0571 12PW	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT							2.000
02 122	0571 12PW 5411	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT - No Município de Várzea Grande - MT							2.000
			F	4	2	90	0	127	2.000
TOTAL – FISCAL									2.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

									Crédito Especial
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							900.000
		PROJETOS							
02 122	0571 15OD	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim/MS							900.000
02 122	0571 15OD 5242	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim/MS - No Município de Jardim - MS							900.000
		Sede de vara do trabalho construída (percentual de execução física): 75	F	4	2	90	0	181	900.000
TOTAL – FISCAL									900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

									Crédito Especial
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							55.645.000
		PROJETOS							
03 122	0581 15PQ	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Campos dos Goytacazes - RJ							3.585.000
03 122	0581 15PQ 3290	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Campos dos Goytacazes - RJ - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ							3.585.000
			F	5	2	90	0	100	3.185.000
			F	5	6	90	0	188	400.000
03 062	0581 15PU	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Criciúma-SC							3.500.000
03 062	0581 15PU 4484	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Criciúma-SC - No Município de Criciúma - SC							3.500.000
			F	5	2	90	0	100	3.500.000
03 122	0581 15PV	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI							15.000.000
03 122	0581 15PV 0981	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI							15.000.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	188	15.000.000
03 062	0581 15PW	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Londrina - PR							3.560.000
03 062	0581 15PW 4201	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Londrina - PR - No Município de Londrina - PR							3.560.000
			F	5	2	90	0	100	3.560.000
03 122	0581 15PX	Aquisição do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho de Porto Alegre/RS							30.000.000
03 122	0581 15PX 5027	Aquisição do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho de Porto Alegre/RS - No Município de Porto Alegre - RS							30.000.000
			F	5	2	90	0	100	20.004.759
			F	5	2	90	0	188	9.995.241
TOTAL – FISCAL									55.645.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.645.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II		Crédito Especial							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							40.980.259
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.568.371
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							1.568.371
			F	3	2	90	0	100	1.288.371

			F	3	2	90	0	181	130.000
			F	4	2	90	0	181	150.000
		PROJETOS							
02 122	0569 102S	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE							10.000.000
02 122	0569 102S 1088	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE							10.000.000
			F	4	2	90	0	188	10.000.000
02 122	0569 10SH	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB							17.000.000
02 122	0569 10SH 1436	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB							17.000.000
			F	4	2	90	0	188	17.000.000
02 122	0569 11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC							600.000
02 122	0569 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC							600.000
			F	4	2	90	0	181	600.000
02 122	0569 12SJ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG							9.991.888
02 122	0569 12SJ 2956	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Pouso Alegre - MG - No Município de Pouso Alegre - MG							9.991.888
			F	4	2	90	0	188	9.991.888
02 122	0569 7T82	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT							1.700.000
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT							1.700.000
			F	4	2	90	0	100	1.700.000
02 122	0569 7T91	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO							120.000
02 122	0569 7T91 0421	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO - No Município de Araguaína - TO							120.000
			F	4	2	90	0	188	120.000
TOTAL – FISCAL									40.980.259
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.980.259

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II		Crédito Especial							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							5.037.616
		ATIVIDADES							
02 131	0569 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							337.616
02 131	0569 2549 6012	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							337.616
			F	3	2	90	0	100	337.616

02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal								4.700.000
02 061	0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO								4.700.000
			F	3	2	90	0	100		4.700.000
TOTAL – FISCAL										5.037.616
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.037.616

TOTAL – FISCAL	15.150.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	15.150.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							31.802
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							31.802
02 122	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	100	31.802
TOTAL – FISCAL									31.802
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.802

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							900.000
		PROJETOS							
02 122	0570 14DI	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Terra Roxa - PR							100.000
02 122	0570 14DI 4386	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Terra Roxa - PR - No Município de Terra Roxa - PR							100.000
		Cartório construído (percentual de execução física): 29	F	4	6	90	0	188	100.000
02 122	0570 1508	Construção da Central de Urnas Eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná							800.000
02 122	0570 1508 4104	Construção da Central de Urnas Eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - No Município de Curitiba - PR							800.000
		Imóvel construído (percentual de execução física): 20	F	4	6	90	0	188	800.000
TOTAL – FISCAL									900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							680.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							680.000
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco							680.000
			F	3	2	90	0	100	680.000
TOTAL – FISCAL									680.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									680.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							16.500.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							16.500.000
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							16.500.000
		Processo julgado (unidade): 5.864.280	F	3	2	90	0	181	16.500.000
TOTAL – FISCAL									16.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							172.204.107
		PROJETOS							
02 122	0571 134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA							172.204.107
02 122	0571 134H 2261	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							172.204.107
			F	4	2	90	0	181	172.204.107

TOTAL – FISCAL	172.204.107
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	172.204.107

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							11.443.893
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							7.249.193
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná							7.249.193
			F	3	2	90	0	181	7.249.193
		PROJETOS							
02 122	0571 14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR							350.000
02 122	0571 14R4 4089	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR							350.000
			F	4	2	90	0	181	350.000
02 122	0571 14R6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR							58.500
02 122	0571 14R6 4039	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR - No Município de Bandeirantes - PR							58.500
			F	4	2	90	0	181	58.500
02 122	0571 15A5	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR							210.000
02 122	0571 15A5 4397	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR - No Município de Umuarama - PR							210.000
			F	4	2	90	0	181	210.000
02 122	0571 15I2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR							256.700
02 122	0571 15I2 4321	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR - No Município de Rolândia - PR							256.700
			F	4	2	90	0	181	256.700
02 122	0571 15I3	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR							138.050
02 122	0571 15I3 4109	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR - No Município de Dois Vizinhos - PR							138.050
			F	4	2	90	0	181	138.050
02 122	0571 15I4	Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR							1.398.115
02 122	0571 15I4 4219	Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR - No Município de Maringá - PR							1.398.115
			F	4	2	90	0	181	1.398.115
02 122	0571 15I6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR							210.000
02 122	0571 15I6 4145	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR - No Município de Guarapuava - PR							210.000

02 122	0571 15ND	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR	F	4	2	90	0	181	210.000
02 122	0571 15ND 4201	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR - No Município de Londrina - PR							99.635
			F	4	2	90	0	181	99.635
02 122	0571 15NE	Ampliação do Edifício-Sedo do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR							293.700
02 122	0571 15NE 4079	Ampliação do Edifício-Sedo do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR							293.700
			F	4	2	90	0	181	293.700
02 122	0571 15NF	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR							140.000
02 122	0571 15NF 4265	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranavaí - PR - No Município de Paranavaí - PR							140.000
			F	4	2	90	0	181	140.000
02 122	0571 15NG	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR							210.000
02 122	0571 15NG 4071	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR							210.000
			F	4	2	90	0	181	210.000
02 122	0571 15NH	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR							210.000
02 122	0571 15NH 4086	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR - No Município de Cianorte - PR							210.000
			F	4	2	90	0	181	210.000
02 122	0571 15NI	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR							70.000
02 122	0571 15NI 4260	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR - No Município de Palotina - PR							70.000
			F	4	2	90	0	181	70.000
02 122	0571 15NJ	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR							70.000
02 122	0571 15NJ 4135	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR - No Município de Goioerê - PR							70.000
			F	4	2	90	0	181	70.000
02 122	0571 15NK	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR							70.000
02 122	0571 15NK 4149	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti - PR - No Município de Ibaiti - PR							70.000
			F	4	2	90	0	181	70.000
02 122	0571 15NL	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR							70.000
02 122	0571 15NL 4229	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR - No Município de Medianeira - PR							70.000
			F	4	2	90	0	181	70.000
02 122	0571 15NM	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR							70.000
02 122	0571 15NM 4069	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR - No Município de Campo Largo - PR							70.000
			F	4	2	90	0	181	70.000
02 122	0571 15NN	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR							210.000

02 122	0571 15NN 4360	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR - No Município de São José dos Pinhais - PR	F	4	2	90	0	181	210.000
02 122	0571 7W90	Aquisição de Terreno para Construção Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR							60.000
02 122	0571 7W90 4089	Aquisição de Terreno para Construção Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR - No Município de Colombo - PR	F	4	2	90	0	181	60.000
TOTAL – FISCAL									11.443.893
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.443.893

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							900.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							900.000
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	181	900.000
TOTAL – FISCAL									900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							55.645.000
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho							26.249.759
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	26.249.759
			F	4	2	90	0	100	6.000.000
		PROJETOS							
03 122	0581 13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS							13.995.241
03 122	0581 13CB 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							13.995.241
		Edifício construído (percentual de execução física): 42	F	4	2	90	0	100	4.000.000
			F	4	2	90	0	188	9.995.241
03 122	0581 15B9	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI							15.000.000
03 122	0581 15B9 0981	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI							15.000.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 72	F	4	2	90	0	188	15.000.000
03 122	0581 7X20	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em							400.000

03 122	0581 7X20 3365	Volta Redonda - RJ Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Volta Redonda - RJ - No Município de Volta Redonda - RJ	F	4	6	90	0	188	400.000
									400.000
TOTAL – FISCAL									55.645.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.645.000